

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2015
CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
OBJETO:SERVIÇO DE GRAFICOS, CONFECÇÃO DE ENVEPOLES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XVI, DA LEI 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL:R\$680,00 (SEICENTOS E OITETA REAIS).
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO:2015 - PROJETO ATIVIDADE:56.4534 - NATUREZA DE DESPESA:339039/339030 -FONTE:0661/0261/0101
CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOE/PA - CNPJ:04.835.476/0001-01
ENDEREÇO: TRAV. CHACO, 2271, BAIRRO MARCO, BELÉM(PA), CEP:66.093-410, TEL: (91) 4009.7800/4009.7802, EMAIL:ORCAMENTO@IOE.PA.GOV.BR
DATA: 01.10.2015 - ORDENADOR:SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY CPF:174.682.052-72

Protocolo 882042

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
OBJETO: SERVIÇOS GRAFICOS, CONFECÇÃO DE ENVELOPES.
RATIFICAÇÃO: PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS
DATA: 01/10/2015 - AUTORIDADE: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE DO ITERPA - CPF: 014.574.382-91

Protocolo 882043

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 290/2015 Belém, 01 de outubro de 2015.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela Portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/428549.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, cargo de Assessor Especial II, matrícula: 28860/11, para custear as despesas com a viagem ao município de Quatipuru/PA no dia 30/09/2015, com o objetivo reunir com os associados do PIP ASSAGRIAQUIQ. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 881987

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 3662 /2015 - ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro WEBERSON GONÇALVES LUCAS, MT 5917050/1 a responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício.
DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro para autorizar procedimentos administrativos em geral e proceder como ordenador de despesas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 882310

Portaria nº 3664 /2015 - ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR do Cargo em Comissão, Código GEP-DAS 011-04, a servidora CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL matrícula: 5869722/3 a contar de 01 de outubro 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 882311

Portaria nº 3663 /2015 - ADEPARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 23 de setembro de 2015, a Portaria nº 703/2015, de 10 de março de 2015, publicada no DOE nº 32.864 de 10/04/2015 que designou a Diretora Administrativa e Financeira RITA SILVANA ELIAS ASSEF, competência para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão assinarem documentos em geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 882312

Portaria nº 3660 /2015 - ADEPARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 23/09/2015 ao servidor. WEBERSON GONÇALVES LUCAS Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 5917050/1, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão assinarem documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMILIA;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO
ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS;
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 882313

Portaria nº 3665 /2015 - ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para a Coordenação, Código GEP- DAS 011-4, MEIRIVAN DA SILVA BARBOSA, a contar de 01/10/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 882314